



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 15/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO.

CARTA CONVITE 02/2018

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MATTIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.615.861/0001-87, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 345, Sala 27, Centro de Ijuí/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário Senhor Cristiano Alex Mattioni, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 971.752.770-91, portador da CI-RG nº. 8072690939, residente e domiciliado Rua Floriano Peixoto, nº 312, na cidade de Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor dos serviços contratados, conforme CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O preço mensal dos serviços contratados é reajustado, tendo como indexador o IGPM/FGV, em acordo com o item 4.2 do instrumento contratual, retroativo a 03 de abril de 2020, passando a vigorar com os seguintes valores:

2.1 O preço total a ser pago mensalmente passa a ser de R\$ 4.186,93 (quatro mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 09 de abril de 2020.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MATTIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____